



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Presidência

Ofício Nº 660/2023 - JUCIS-DF/PRESI

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Senhor
Marcos Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria de Comunicação
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal
Brasilia DF

Assunto: Publicação de Edital

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito providências visando a publicação do **EDITAL N.º 75, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 (SEI nº 120413325)**, no sítio eletrônico <https://jucis.df.gov.br/editais-2/>.

Em virtude do disposto no artigo 75, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, deixamos de realizar a publicação do referido edital no Diário Oficial do Distrito Federal:

"Art. 75. Os atos decisórios da Junta Comercial serão publicados no seu sítio eletrônico."

Cumpre ressaltar que competia à Assessoria de Comunicação - ASCOM, unidade de assessoramento diretamente subordinada ao Presidente da Jucis-DF, promover a divulgação de circulares e demais materiais informativos no âmbito desta instituição.

Entretanto, a partir da publicação do Decreto nº 44.101, de 1º de Janeiro de 2023, as atividades de assessoria de comunicação da Jucis-DF passaram a ser atribuição da SEDET, razão pela qual a unidade de ASCOM desta autarquia foi extinta.

Atenciosamente,

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 22/08/2023, às 08:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120428263** código CRC= **8E1E2942**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000076/2023-37

Doc. SEI/GDF 120428263